



Projeto de Lei PL./0156.9/2020

Declara integrante do patrimônio cultural imaterial do Estado de Santa Catarina a Festa Nacional do Marreco – Fenarreco.

Art. 1º Fica declarada como integrante do patrimônio cultural imaterial do Estado de Santa Catarina a Fenarreco, Festa Nacional do Marreco, realizada anualmente no Município de Brusque/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Paulo Eccel

Lido no expediente	
020º	Sessão de 28/04/20
Às Comissões de:	
(S)	Justiça
(A)	Educação, Cultura e Desporto
()	
()	
()	
Secretário	



Justificativa

Senhoras e Senhores Deputados(as),

A presente matéria visa reconhecer a Festa Nacional do Marreco – Fenarreco, como patrimônio cultural imaterial do Estado de Santa Catarina.

Um patrimônio cultural é o resultado dos bens que um povo possui, adquirido historicamente, de fato e de direito. Este pode ser material (edificado) ou imaterial. A Fenarreco é uma festa de tradição folclórica, de latente e reconhecido patrimônio cultural imaterial, com forte componente culinário e musical.

Referida festividade ocorre na cidade de Brusque, e este ano, realizar-se-á sua 35ª edição.

Fundada por colonos alemães em 1860, sob o comando do Barão de Schneeberg, Brusque tornou-se uma das pioneiras na indústria catarinense, em especial no ramo têxtil. Conta atualmente com 134.723 mil habitantes, segundo dados extraídos do sítio eletrônico da Prefeitura, nesta data.

Em 1985, a partir de um legítimo e popular movimento de busca às raízes alemãs, a cidade criou a Fenarreco, que acontece em outubro, juntamente com a Oktoberfest de Blumenau. A festa tem como prato principal o marreco e o repolho roxo, tendo no chope e nas danças típicas germânicas os complementos fundamentais nesse enredo. Também devido à herança cultural alemã e italiana, a cidade se destaca por suas padarias e docerias, onde bolos, cucas (streuselkuchen), tortas, pães e geleias, enfeitam vitrines e aguçam o apetite na região.

Por esses e muitos outros motivos, a cidade chama a atenção, cada vez mais, de pessoas em todo o nosso país e no exterior. A propósito, entre os turistas estrangeiros, os argentinos (pela proximidade) e os alemães (em virtude da vertente colonizadora), são constantemente encontrados em Brusque.

Por todo o exposto, solicito o inestimável apoio das Senhoras e dos Senhores Parlamentares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado Paulo Eccel